



**AVISO N.º 1/20/SODPGU**

**Notificação**

**Alteração ao loteamento n.º 5452/71**

Nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado, conjugado com o disposto no artigo 17.º do Regulamento de Operações Urbanísticas do Município de Leiria, notificam-se todos os proprietários dos lotes titulados pelo Alvará de Loteamento n.º 35/74, emitido em 07/03/1974, alterado pelo Alvará de Loteamento n.º 814/96 emitido em 04/09/1996 e seus aditamentos, para se pronunciarem por escrito sobre a intenção do Sr. Jaime Francisco de Jesus do Caminho, proprietário da Fração "A", no r/chão do Lote 10, do prédio sito em Porto Figueira, Gândara dos Olivais, da extinta freguesia de Marrazes, atual União das Freguesias de Marrazes e Barosa, descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 3385/19941125, inscrito na matriz urbana sob o artigo 3437 e visa a alteração de uso de comércio para habitação (1 fogo).

A alteração pretendida não agrava os parâmetros urbanísticos do loteamento.

O período de pronúncia decorre pelo prazo de dez dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da última publicação em jornal e no site do Município de Leiria, podendo o projeto de alterações ser consultado no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal, com entrada a partir da Rua Dr. João Soares, todos os dias úteis entre as 09:00 horas e as 16:30 horas.

Leiria, 10 de janeiro de 2020.

Por subdelegação – Edital n.º 166/2019

A Vereadora

Rita A. Coutinho

Assinatura Digital Certificada